



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



INDICAÇÃO Nº. **IND 946/2015**

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)



L I D O
Em, 4 13 2015
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a implantação de iluminação pública nos Conjuntos "F" e "G" do Núcleo Rural Rajadinha III, considerando que os postes padrões já foram instalados - em Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

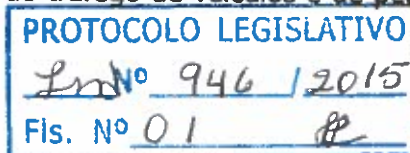
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a implantação de iluminação pública nos Conjuntos "F" e "G" do Núcleo Rural Rajadinha III considerando que os postes padrões já foram instalados - em Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a implantação de iluminação pública nos Conjuntos "F" e "G" do Núcleo Rural Rajadinha III em Planaltina por conta do aumento da ocorrência de incidentes nessa localidade.

Destaco que desde o primeiro dia de dezembro do ano de 2014 os postes padrões já foram instalados e até o presente momento os moradores continuam sem o benefício da iluminação pública.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das Regiões Administrativas e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos bairros residenciais e comerciais, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.



[Assinatura]

ASS: 03/04/2015 16:26
[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



Além disso, valoriza e ajuda a preservar o patrimônio urbano, embeleza o bem público e propicia a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura e outras.

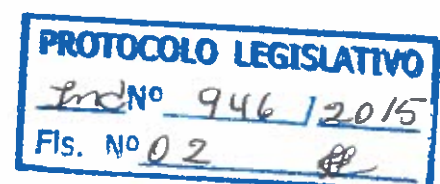
Diante disso, a colocação da iluminação nessa avenida é de extrema importância, visando oferecer a toda a população de Rajadinha III um ambiente seguro.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

